



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2605/2023  
14/06/2023 - 08:42  
PL 113/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI Nº 1/2023

“Denomina RUA ANTONIO BATISTA LEITE, o  
logradouro público do Park Comercial e  
Industrial Joana Leite que especifica”.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 4 (quatro) do Park Comercial e Industrial Joana Leite - Indaiatuba - SP., passa a denominar-se Rua Antonio Batista Leite.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 13 de junho de 2023.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2605/2023  
14/06/2023 - 08:42  
PL 113/2023

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Justificativa**

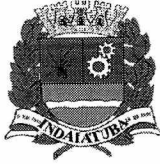
O homenageado Antonio Batista Leite, também era conhecido como (Toninho Paraná), empresário, natural de Ivaiporã – PR., foi morador no município por 41 anos, vindo a falecer em Indaiatuba em 18 de abril de 2023.

Trabalhava no ramo empresarial, trazendo artistas das mais variadas culturas em diversos eventos para o município, shows, festa de Rodeio entre outras atividades recreativas no município, entre outras ações sociais, gerando empregos e fomentando a economia do município, atraindo pessoas a participarem de eventos e festas tradicionais de nossa região.

Ajudou muitas pessoas a terem um emprego, uma melhor qualidade de vida e bem-estar, contribuindo de forma significativa para o município de Indaiatuba.

Por ser justa homenagem, conto com os nobres pares para aprovação de tão relevante proposição.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2605/2023  
14/06/2023 - 08:42  
F. 13/7/23

Ofício GP nº 082 /2023  
Indaiatuba, aos 30 de maio de 2023.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Assunto: Nomeação de próprios públicos

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ANTONIO BATISTA LEITE, para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jorge Luis Lepinsk  
Vereador

RECEBIDO  
30/05/2023

Lincoln Franco  
Secretário Adjunto de Relações  
Institucionais e Comunicação



Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Secretaria Municipal de Cultura  
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 2605/2023  
14/06/2023 - 08:42  
PL 113/2023

## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Antonio Batista Leite*  
*(Teninho Parana)*
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
*18/04/2023 Indaiatuba - SP.*
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
*Ivaiporã - PR.*
4. Profissão:  
*Empresário.*
5. Período de residência em Indaiatuba:  
*41 anos.*
6. Escolaridade:  
*Ensino médio*
7. Estado Civil:  
*Solteiro*
8. Nome do cônjuge: *Erik Oliveira Leite / Felipe Oliveira Leite*  
*André de Oliveira Leite / Barbara cristina oliveira Leite*  
*Suelen oliveira Leite*
9. Nome dos Filhos: *A*
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Empresário no Ramo de Shows e*  
*Eventos (Rodeios)*



**Prefeitura Municipal de Indaiatuba**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Departamento de Preservação e Memória**

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

*~*

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

*~*

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

*Eventos e Rodrões.*

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

*~*

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*Enio Leite Seman - 19-992721960*

Indaiatuba, 29 de maio de 2023.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 053/2023**

Indaiatuba, 07 de junho de 2023.

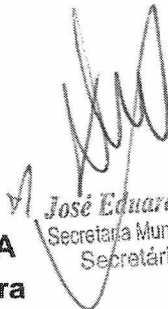
Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº **082/2023** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **037/2023** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 037 /2023**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 082//2023 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antonio Batista Leite**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 07 de junho de 2023.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto